## AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL NEOLIBERAL: INSTRUMENTO DE CONTROLE EXERCIDO PELA POPULAÇÃO OU SOBRE A POPULAÇÃO?

Área Temática: Gestão Pública

Adriana Amaral Ferreira Alves

#### **RESUMO**

O presente estudo voltou-se aos atuais processos de avaliação da Política de Assistência Social no Brasil, que reeditam os tradicionais procedimentos técnico-operativos de controle administrativo-contábil, não tomando como parâmetros os fundamentos constitucionais e a LOAS. Tendo por base o materialismo histórico, procurou-se construir algumas reflexões sobre a condução teórico-metodológica dessas avaliações, no sentido de reorientá-las no exame da realidade e as transformar em meios capazes de subsidiar a luta coletiva pelo redirecionamento ético-político da assistência social.

Palavras-chave: política social; assistência social; avaliação.

# 1. INTRODUÇÃO

O estudo que aqui se apresenta é resultado de minha dissertação de Mestrado em Serviço Social, concluído em março de 2007. Ao final desse processo de muito investimento teórico, espero poder contribuir para o debate e reflexões sobre um tema que acredito ser de grande relevância sócio-profissional para os assistentes sociais, qual seja: os atuais processos avaliativos da Política de Assistência Social no Brasil.

A perspectiva de empreender uma análise sobre os processos avaliativos da política de assistência social no Brasil, advém de uma inquietação pessoal quanto à potencial viabilidade deste instrumento, se pautado em relações democráticas e em valores emancipatórios, tornar-se um dos canais possibilitadores do controle social a ser exercido pelos setores populares sobre a esfera pública.

Os recursos metodológicos estabelecidos para o encaminhamento do processo de investigação partiu da realização, *a priori*, de um aprofundamento teórico, que se apoiou numa pesquisa bibliográfica relacionada às produções consagradas no âmbito acadêmico, pautados na teoria crítica. Tal pesquisa teórica, foi orientada com o intuito de se debruçar mais profundamente sobre os aspectos teóricos e políticos relacionados à não existência de uma cultura de avaliação da política de assistência social no Brasil, o que pressupõe, um aprofundamento conceitual quanto as atuais tendências e dinâmicas que perpassam o processo de execução desta política e seus impactos e alcance nas condições de vida da população.

Num segundo momento, buscou-se desenvolver um levantamento e análise de documentos referentes aos processos de avaliação da política pública de Assistência Social no Brasil, tomando por base as avaliações realizadas e contratadas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, entre os anos de 2004 a 2006, dentre as que já foram concluídas e publicizadas pelo MDS no Seminário de Avaliação das Políticas e Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, realizado em Brasília, nos dias 12 e 13

de dezembro de 2006, sendo recentemente publicadas na Sintese das Pesquisas de Avaliação de Programas Social do MDS, em fevereiro de 2007.

. .

Em suma, julga-se que o tema tratado neste estudo constitui-se, dentre outras observações, em ícone de interesse profissional, por ser a Assistência Social um espaço privilegiado de atuação do Serviço Social. Neste sentido, procurou-se contribuir para uma nova leitura e entendimento sobre a avaliação da política de assistência social, buscando inclusive, lançar luzes para a construção de um caminho que subsidie a estruturação de um processo avaliativo capaz de melhor orientar o planejamento e a execução desta política, em consonância com os interesses das classes de que delas dependem, o que iria de encontro com os propósitos democráticos para a viabilização e a ampliação da participação popular nos processos políticos decisórios, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993.

# 2. O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO NEOLIBERAL

A organização de uma política de avaliação que pudesse ser desenvolvida no interior do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atuando junto aos programas de assistência social e de segurança alimentar, demandou a formação de uma infra-estrutura político-administrativa a partir da criação de órgãos e técnicas de pesquisas, gestão da informação, construção de indicadores, publicização de resultados, análise, formulação e execução da política de monitoramento e avaliação. Assim, anteriormente à deliberação oficial do Sistema único de Assistência Social - SUAS, o MDS vem construindo um sistema de avaliação e monitoramento concentrado na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação — SAGI, desde janeiro de 2004, criada juntamente com o ministério. Trata-se de uma estrutura burocrática, dispondo de certas modalidades do pensamento técnico-científico, constituído na esfera do poder, como ramificação da tecnoestrutura estatal, onde "ocorre o sistemático encadeamento recíproco das relações políticas e econômicas no nível das decisões" (IANNI, 1979, p. 316).

Mais do que em qualquer outra esfera do Estado brasileiro, a tecnoestrutura é a esfera do poder na qual se verifica (de modo mais direto e sistemático) o intercâmbio e a metamorfose do político em econômico, e vive-versa (IANNI, 1979, p. 316).

A avaliação da política de assistência social é um processo política e economicamente determinado por circunstâncias objetivas, que lhe impõem uma direção social predominante, qual seja: aquela marcada pelo burocratismo técnico-operativo, cuja funcionalidade à ordem burguesa é inegável. Portanto, a conversão dos processos de avaliação em espaços verdadeiramente democráticos, requer o alargamento dos "canais de interferência da população na gestão da coisa pública" (IAMAMOTO, 1998, p. 199), ampliando-se as possibilidades concretas de sua apropriação pelos sujeitos coletivos. Até hoje, os processos de avaliação da política de assistência social têm sido estranhos à população usuária da política, à grande maioria dos conselheiros e gestores dos programas, pois tradicionalmente demarcaram ações burocratizadas e tecnicistas, representando muito mais um entrave ao acesso e à gestão, portanto, completamente dispensáveis, do que efetivas possibilidades de controle social sobre as ações públicas descentralizadas.

Contudo, anterior à preocupação com a avaliação de políticas sociais, deve estar o compromisso com a aproximação investigativa e analítica junto aos sujeitos sociais, em suas condições de vida e de trabalho, de inserção sócio-política, de sua relação com o Estado, das estratégias de sobrevivência cotidiana, das formas particulares de organização e resistência à subalternidade social, econômica, política e cultural. Secundariza-se a análise dos sujeitos sociais em suas condições concretas de vida, em detrimento da lógica tecnocrático-burguesa que privilegia estudos quantitativos e que dão visibilidade aos resultados pontuais e imediatos alcançados pelas ações do governo, servindo, pois, como meios de abordagem da realidade sob a ótica que mais convém ao Estado burguês.

A racionalidade burguesa capta a realidade como algo dado, posto e acabado. Neste sentido, a avaliação de políticas não é tomada como um veículo que potencialmente traz condições para alimentar o movimento democrático de controle social sobre a esfera pública, para, no mínimo, subsidiar mudanças que possam efetivar direitos conquistados pela classe trabalhadora organizada, através da materialização das leis que prescrevem esses direitos. A avaliação poderia ser um dos fatores que subsidiasse os sujeitos coletivos rumo ao "vir-a-ser", desbravando as potencialidades do futuro de uma sociedade em movimento contínuo, e não estática como pensam os "neoconservadores".

Por estas questões, há que se fazer um questionamento global da avaliação, realizada no âmbito do Estado burguês, desmistificando suas raízes sócio-políticas, seus fundamentos ideológicos, sua funcionalidade econômica, sua sustentabilidade ética e seu *modus operandi*. Neste sentido, a ruptura com o instrumentalismo estreito, a supressão do "estritamente operacional" é que poderá fomentar as possibilidades de se compreender a trama de relações contraditórias contidas na gênese e no desenvolvimento das políticas sociais, através da avaliação.

Para superar seu caráter instrumentalista, as avaliações realizadas sobre a política de assistência social, não podem adotar uma visão reducionista sobre seu objeto, centrando-se na sua singularidade factual, descolando-o das condições particulares em que se move e da universalidade das relações sociais em que é constituído. Os diversos aspectos da realidade abordados nos processos avaliativos constituem uma totalidade ontológica, arraigados em um contexto dinâmico macro-estrutural, que tem uma diversidade de manifestações singulares e imediatas, cuja essência constitutiva permanece organicamente vinculada às múltiplas determinações universais que a geraram. Se houver o isolamento dos aspectos que se constituem objeto da avaliação, a tendência é que a realidade seja apresentada de forma fetichizada, sem que haja e estabelecimento de mediações que expressem suas inter-relações e vinculações com a realidade mais ampla e mais complexa.

Em sentido oposto, a avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios constitutivos da política de assistência social, pode ser conduzida como um processo de produção do conhecimento, a partir do encaminhamento de reflexões dotadas de um sentido crítico, histórico, político, técnico e que organicamente irá conter um caráter de classe que define a intencionalidade e a consciência do sujeito que a realiza. Se orientado por uma referência teórico-metodológica crítica e transformadora, o avaliador, "por aproximações sucessivas, vai desvelando sua objetividade, caminhando do particular para o universal, do campo das microatuações para o das relações sociais mais amplas, para retornar ao particular, às ações localizadas, em outro nível de reflexão" (BAPTISTA, 1998, p. 121). Assim, através da avaliação (não aquela realizada num plano estritamente operacional e

técnico-burocrático, mas aquela que se configura como um legítimo processo de produção do conhecimento) poder-se-ia apreender no âmbito das políticas sociais o processo dialético do movimento histórico, onde se percebe as diferentes tensões e pressões que atuam sobre essa totalidade complexa.

-5.

É inequívoco, pois, afirmar que, sob o marco teórico-metodológico do materialismo histórico, a avaliação de políticas sociais, enquanto processo de produção do conhecimento, pode ser uma área privilegiada para a aproximação com a realidade e com as situações sociais concretas, no estudo e análise crítica das relações entre classes sociais e das "peculiaridades de um subsistema capitalista como o brasileiro" (IANNI, 1979, p. 311).

[...] o método lógico não é senão o método histórico despojado apenas de suas contingências perturbadoras. Ali onde começa a história deve começar a cadeia do pensamento e o desenvolvimento ulterior desse não será mais do que a imagem reflexa, em forma abstrata e teoricamente conseqüente, da trajetória histórica; uma imagem reflexa corrigida, mas corrigida de acordo com as leis que fornecem a própria trajetória histórica (ENGELS<sup>1</sup>, 1977, p. 310 apud IAMAMOTO, 1998, p. 212-213).

A esfera do singular, onde se encontram os objetos da pesquisa avaliativa, apresenta todas as determinações do universal pouco desenvolvidas, o que não é visível no imediato, mas somente a partir de mediações intrínsecas ao movimento dialético da realidade. Tais mediações, que refletem a unidade indissociável entre teoria e método, permitem identificar a essência dos fenômenos, a totalidade do real, o que está condicionado ao movimento da história e não a uma concepção subjetiva de mundo. "O imediato, fenômeno ou 'facto', não se basta, pois é apenas manifestação, aparência. É preciso ir mais longe, ou melhor, mais fundo e trabalhar para descobrir o que se esconde, não por detrás dele, mas nele" (LEFÈBVRE, 1985, p. 40). As evidências empíricas precisam ser apreendidas, reconstruídas sob inspiração da unidade teórico-prática, para serem transformadas em "concreto pensado". "É preciso ir além da apreensão imediata dos dados e desvelar a estrutura imanente do objeto em estudo, seus significados, suas tendências e situála na conjuntura sócio-histórica que a gestou" (BAPTISTA, 2000, p. 69).

[...] o conhecimento dessas estruturas significativas não se coloca imediatamente à consciência: sua apreensão é resultado de uma reflexão crítica obstinada sobre as relações que constituem o objeto e as suas circunstâncias. À medida que o significado do todo for evidenciado, irão se delineando os traços da estrutura parcial da situação em foco; e a elucidação da gênese da situação e da maior parte dos problemas que a constitui só ocorrerá quando esta for inserida na estrutura maior (BAPTISTA, 2000, p. 70).

Assim, o movimento de "aproximações sucessivas" junto ao objeto de investigação é que permitirá à razão teórica reproduzir no plano do pensamento o "concreto pensado", na busca da totalidade "sem todavia alcançá-la [...] em virtude da extrema complexidade das totalidades constitutivas da totalidade social concreta" (PONTES, 1997, p. 72).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ENGELS, F. Ludwig Feuerbach e o fim da Filosofia Clássica Alemã. In: MARX, K; ENGELS, F. **Textos I.** São Paulo: Sociais, 1977

O concreto é concreto porque é síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição de representação (MARX<sup>1</sup>, 1982, p. 14 apud PONTES, 1997, p. 71).

Este interminável processo de aproximações sucessivas é a condição medular para o conhecimento dialético, já que no plano da imediaticidade os fenômenos são autonomizados, desvinculados de suas conexões ontológicas. Na razão dialética, porém, se reconstrói o movimento do real a partir do fato singular, fazendo o "caminho de volta" até o objeto, através de reflexões enriquecidas pela apreensão das relações dialéticas entre o universal e o singular, "entre as leis tendenciais e as situações com que se enfrenta diariamente" (MONTAÑO, 2003, p. 270). Trata-se, pois, de um desafio proposto aos avaliadores para que decifrem os processos sociais reais. Contudo, se as avaliações tornam-se produções de conhecimento com um fim em si mesmas, ainda que substantivamente sejam dotadas de um caráter crítico, não terão relevância para os contextos reais em que são implementadas as políticas sociais, se não fomentarem, em conseqüência, propostas de materialização e desdobramento.

Ressalta-se, ainda, que a não referência aos fundamentos constitucionais afetos à política de assistência social como parâmetros para se avaliar as formas particulares de execução desta política nos distintos contextos históricos, políticos, econômicos e sociais, impedem a construção de análises capazes de contribuir para o redirecionamento daquela política, como resposta à pressão popular intensificada pelos subsídios que determinados processos avaliativos podem fornecer. Sob outra perspectiva, a avaliação da política de assistência social demanda o domínio de múltiplos saberes relacionados à legislação social corrente, especificamente a Constituição Federal/1988, a LOAS/1993 e agora a PNAS/2004 e a NOB/2005, as quais definem a política em nível macro-societário, além das normatizações legais que regulamentam programas sociais específicos nas três esferas de governo. Atrelada a isto, deve estar a análise crítica das relações de poder conjunturais implícitas nas estratégias de planejamento e administração arquitetadas política e economicamente.

As avaliações deveriam ser tomadas para confrontar os direitos dos usuários da assistência, garantidos no marco jurídico-legal, com as ações concretas realizadas no âmbito desta política. Pois, a demarcação da distância entre a legalidade e a concreticidade, poderá potencializar a efervescência dos campos de luta popular, onde poderiam ser construídas novas proposições à assistência social, a partir de uma interlocução política com os protagonistas deste processo — os usuários, que devem participar diretamente da eleição de prioridades de ação, da dinâmica dos atendimentos, dos critérios de inclusão e exclusão dos programas, o que representaria a configuração de uma direção social e política contra-hegemônica.

Portanto, sob o cariz político-democrático, os processos de avaliação da política de assistência social abertos à participação popular, poderiam tornar-se um canal legítimo para a manifestação de prioridades a serem incorporadas pela agenda pública na formulação e planejamento das políticas sociais, que certamente demandariam a tomada de decisões diretamente opostas às restrições sociais

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> MARX, K. Para a Crítica da Economia Política e outros escritos. São Paulo: Abril, 1982.

advindas da política econômica neoliberal. Em defesa dessa perspectiva, Rios (1998) vislumbra a avaliação participativa como um processo que pode servir aos sujeitos coletivos no estabelecimento democrático de referências para a apreciação da realidade, a partir de sua condição de classe.

É claro que, no contexto do Estado burguês, não se pode idealizar que os processos de avaliação, particularmente aqueles concentrados na política de assistência social, tenham um grande potencial para favorecer a democracia no exclusivo interesse dos segmentos populares, principalmente porque o foco central desses processos, ainda que não evidenciado, continuará sendo a relação custo-benefício, na perspectiva da redução orçamentária, o que em meio a uma economia capitalista, obviamente não se tornará secundário.

Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais, justificando as prioridades governamentais. A leitura dos orçamentos apreendidos como uma peça técnica, silencia os critérios políticos que norteiam a eleição das prioridades nos gastos, estabelecidas pelo bloco do poder (IAMAMOTO, 2001, p. 23).

A execução descentralizada da política de assistência social, considerando a escassez dos recursos repassados aos municípios, contribui neste contexto, para a predominância de ações assistenciais fragmentadas, focalizadas e descontínuas, o que, além de produzir um retrocesso histórico daquela política, distanciando-a do campo dos direitos, provoca a despolitização das camadas pobres que se tornam dependentes de ações paternalistas, já que não exercem o direito do protagonismo político, pois a ênfase atribuída ao impacto eleitoral das ações públicas impedem que os processos avaliativos de políticas sociais (quando existentes) possam subsidiar quaisquer movimentos contestatórios que sinalizem ou, de fato, representem transformações na ordem societária.

Por tudo isso, para que a avaliação efetivamente seja um mecanismo de democratização de informações, facilitando a participação cidadã no controle social, é imprescindível que haja espaços públicos de debate, reunindo gestores, executores e usuários para uma avaliação participativa, transparente e politizada. É inegável, porém, que entraves políticos partidários fazem-se presentes neste universo, impedindo que sistemas de avaliação de políticas públicas realmente sejam operacionalizados, em detrimento do impacto eleitoral que tais procedimentos podem ocasionar. Além disso, a sujeição a perseguições políticas, no âmbito do trabalho e das relações sociais, fazem com que haja um recuo das iniciativas neste sentido.

Apesar disso, assim como enfatiza Raichelis (2000, p.285), é imperioso que sejam fortalecidas as práticas sociais dos segmentos organizados da sociedade civil, havendo a viabilização dos mecanismos que possam facilitar movimentos coletivos de participação popular, não na mera condição de "usuários" ou "beneficiários" dos serviços assistenciais, mas como sujeitos de direitos, capazes de fazer a história e transformá-la, devendo, assim, serem reconhecidos como atores políticos no espaço público.

O autoritarismo social, tão entranhado em todas as esferas da vida social brasileira (na família, na escola, nas igrejas, no trabalho, na cultura), não cunhou nas relações sociais a idéia de direitos e de igualdade jurídica dos cidadãos. [...] Assim, uma das conseqüências mais perversas do autoritarismo social é a impossibilidade de instituir-se a esfera pública fundada nas idéias de cidadania e representação. No caso dos segmentos sociais pobres, que constituem a "clientela" por excelência dos serviços assistenciais, essa questão assume relevância ainda maior. Sua presença na cena pública faz-se pela carência e não pelo direito [...] (RAICHELIS, 2000, p.283-284).

Na contracorrente, vislumbrando uma nova realidade político-participativa no contexto das três esferas de governo, urge a necessidade de se instaurar uma cultura de avaliação política das políticas sociais públicas, especialmente no caso da assistência social, por todos os problemas que apresenta desde a sua concepção, financiamento, execução e abrangência. E, neste sentido, a avaliação não deve se restringir ao âmbito quantitativo das análises custo-benefício, mas que estejam voltadas prioritariamente para a identificação do impacto efetivo das ações sobre as condições de vida da população. Dessa forma, a publicização destas avaliações potencializariam os sujeitos sociais, sobretudo, os próprios usuários dos serviços públicos, não na busca por interesses individuais, mas pelo atendimento de necessidades coletivas, estando, assim, politicamente subsidiados para direcionar reivindicações à esfera pública.

Sendo este, um ponto de encontro com o projeto-ético político dos assistentes sociais, não é demais reforçar que estes profissionais possam constituir as equipes multidisciplinares vinculadas aos processos de avaliação da política de assistência social, no sentido de contribuir para o seu redirecionamento sócio-político e teórico-metodológico, transformando-os em instrumentos que sirvam para "encurtar distâncias entre a realidade percebida e aquela efetivamente vivida pelos grupos com que trabalha, reduzindo defasagens entre a mistificação do real e o próprio real, entre o desejável e o possível" (IAMAMOTO, 1995, p. 112). Assim, o assistente social tem a possibilidade de reposicionar a avaliação de políticas sociais, no sentido da reinvenção da democracia, para o alargamento das instâncias de participação política da população na esfera pública, ainda que estejamos partindo de inúmeros entraves e contradições "à medida que as instituições assistenciais são palco da luta de classes, da resistência da população às suas condições de vida" (IAMAMOTO, 1995, p. 101).

Se, por um lado, reforçamos aqui a crítica à identificação e à apropriação meramente técnico-operativa da avaliação, esvaziada de conteúdo histórico e político, subjugada à lógica racional burguesa e totalmente atrelada às malhas de um poder servil ao domínio de classe, por outro lado, o superdimensionamento de seu potencial progressista, desligando-a do movimento concreto das relações de poder e da correlação de forças sociais colidentes, redunda em um idealismo utópico que aparentemente se sobressai às determinações histórico-estruturais da vida social.

Finalmente, por todo o exposto, é possível afirmar que, diante da complexidade que a "questão social" assume no mundo contemporâneo, e no Brasil em particular, a avaliação de políticas sociais torna-se inegavelmente um imperativo ético-político. Sem dúvida, a avaliação, se realizada sistematicamente e continuamente, pautada

relações democráticas e em valores emancipatórios, pode ser um mecanismo insubstituível na oferta de informações que irão subsidiar os sujeitos sociais no controle das ações públicas. É óbvio, porém, que a avaliação não se constitui como a única saída ou condição fundamental para a constituição das políticas sociais no campo dos direitos, pois, para isso, muito mais se dependeria das condições históricas criadas pelos movimentos coletivos daqueles sujeitos que vivem na pele os reflexos das ações pragmáticas e descontínuas do poder público. Sabe-se, portando, que o alimento desta utopia de caráter ético, do *dever ser*, depende exclusivamente do poder que emana das organizações populares progressistas, dito de outra forma, dos sujeitos coletivos.

## 3. CONCLUSÃO

Tem-se, contudo, a clareza de que a proposta de avaliação apresentada neste estudo só será materializada em determinados contextos político-econômicos, cujas formas de gestão tenham um sentido verdadeiramente progressista, onde a avaliação deixa de ser um mero procedimento técnico-operativo, para se tornar um canal democrático e politicamente legitimado pela participação popular. É claro que isto está condicionado a diversos fatores de ordem cultural, social e política particularmente de determinadas conjunturas que não irão se alterar naturalmente, mas pela ação coletiva de sujeitos comprometidos com a ética da democracia pela abertura dos canais de interferência popular nas decisões públicas.

Daí, pode-se pensar nos assistentes sociais como possíveis avaliadores, obviamente articulados com outras categorias profissionais, sobretudo em virtude de lhes ser reclamado um posicionamento verdadeiramente político-democrático no processo de formulação e gestão das políticas sociais, através do fortalecimento sócio-político do protagonismo histórico dos sujeitos coletivos rumo à transformação das relações de dominação de classe, produção e apropriação da riqueza social.

### 4. BIBLIOGRAFIA

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. 2.ed. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BAPTISTA, Myrian Veras. A ação profissional no cotidiano. In. **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 110-121.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria Nº 329, de 11 de outubro de 2006.** Institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Diário Oficial da União/MDS, 13 out. 2006.

BRASIL; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. PNAS - Política Nacional de Assistência Social: Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. **NOB - Norma Operacional Básica:** Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília: MDS, 2005.

IANNI, Otávio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970).** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, 1979.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaios Críticos. São Paulo, Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.

LEFÈBVRE, Henri. A noção de totalidade nas ciências sociais. In. **Materialismo** dialético e sociologia. Lisboa: Presença, 1958, p.33-64.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. 2.ed. São Paulo: Cortes, 1997.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **Terceiro setor e questão social:** critica ao padrão emergente de intervenção social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo Rios. Avaliar: ver mais claro para caminhar mais longe. In. RICO, Elizabeth Melo Rico (Org). **Avaliação de políticas sociais:** uma questão em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1999, p. 111-130.